



Súmula Vinculante e Repercussão Geral reduziram em 62% a demanda do STF

21/09/2010

A criação da Súmula Vinculante e da Repercussão Geral, introduzidas na Constituição em 2004, contribuiu para uma queda de 62% no número de Recursos Extraordinários distribuídos no Supremo Tribunal Federal. O número de Agravos também caiu. De acordo com a ministra do Supremo Tribunal Federal Ellen Gracie, em 2007, quando os dispositivos começaram a ser usados, havia 106.617 recursos e agravos. Em 2009, o total já havia caído para 32.649 e, neste ano, chega a 11.639.

A ministra participou nesta segunda-feira (20/9) da mesa redonda da 2ª *Conferência de Inovação Brasil-Estados Unidos*, realizada em Washington e promovida pela Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI).

A Repercussão Geral permite aos ministros do STF escolher recursos que tenham relevância jurídica, social ou econômica e, uma vez julgados, as decisões se aplicam a todos os casos semelhantes. Já a Súmula Vinculante garante que as decisões do Supremo sejam reproduzidas em instâncias inferiores, quando se tratar do mesmo assunto. Desde 2004, já foram publicadas 30 súmulas pelo STF. “A súmula aumenta a segurança legal e a previsibilidade das decisões (do Judiciário)”, explicou Ellen Gracie.

A ministra também citou avanços tecnológicos que têm tido impacto relevante no Judiciário brasileiro: o acompanhamento eletrônico de processos, que dá acesso aos usuários a todos os passos do processo via internet, e a parceria com o Banco Central, que permite aos juízes acelerar quebras de sigilo bancário e bloquear bens financeiros.

Caminho certo

Para o juiz da corte distrito de Maryland, Peter Messitte, que também participou da conferência o Brasil “deixou de ser o país do futuro e chegou lá”. Ele afirmou que os Estados Unidos e o Brasil estão no mesmo nível quando o assunto é proteção a patentes e destacou que a garantia de propriedade intelectual é essencial para o crescimento econômico, na medida em que estimula novos projetos e inovação.

Messitte elogiou também a iniciativa brasileira de criar cortes especializadas em assuntos técnicos, como proteção da propriedade intelectual e falências, localizadas no Rio de Janeiro e São Paulo. Para ele, o crescimento de métodos alternativos de decisão de disputas, como arbitragem e conciliação, são movimentos na direção correta.

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2010-set-21/sumula-vinculante-repercussao-geral-reduziram-62-demanda-stf/>